

CS ENERGIA S.A.

CNPJ Nº: 07.390.181/0001-59

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Submetemos a apreciação de V. Sas. As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A evolução de suas operações e os principais fatos ocorridos neste exercício poderão ser examinadas através das próprias Demonstrações Contábeis. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

CARLOS SEABRA SUAREZ
Diretor Presidente

LUIZ ALBERTO BENEVIDES BARBOSA
Diretor

JOSE AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Contador – CRC BA 029.138/0-0

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO											
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)											
		CONTROLADORA		CONSOLIDADO				CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
NOTA EXPLICATIVA		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	NOTA EXPLICATIVA		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVOS											
CIRCULANTES											
Caixa e equivalentes de caixa	5	436.823	411.699	724.884	763.425						
Aplicações Financeiras	5	-	-	-	-						
Contas a Receber Clientes		-	-	189.575	184.147						
Estoques		-	-	24.726	25.901						
Dividendos a receber	7.4	93.758	25.970	-	-						
Despesas Antecipadas		-	-	5.831	6.777						
Estudos e Projetos		-	-	20	20						
Outras contas a receber		87	142	8.766	10.223						
TOTAL DOS ATIVOS CIRCULANTES		530.668	437.811	953.802	990.493						
NÃO CIRCULANTES											
Impostos a recuperar	6	19.777	18.589	44.791	50.203						
Créditos a Receber		-	-	80.124	12.385						
Depósitos Juriciais		-	-	262.488	264.045						
Partes relacionadas	12	75.430	21.072	241.854	239.531						
Investimentos	7	1.149.801	1.191.434	33.107	35.138						
Imobilizado	8	192.639	220.830	1.719.618	1.812.568						
Intangível	9	-	-	1.984.391	2.020.871						
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		1.437.647	1.451.925	4.366.373	4.434.741						
TOTAL DOS ATIVOS		1.889.736	1.889.736	5.320.175	5.425.234						
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
CIRCULANTES											
Fornecedores	10	3.278	3.249	23.066	9.876						
Obrigações trabalhistas e encargos sociais		74	53	5.591	5.590						
Impostos, taxas e contribuições		8.773	8.919	71.967	53.675						
Dividendos a pagar	16.3	413.880	319.711	470.661	470.238						
Debêntures	11	-	-	371.123	332.327						
Provisões Sociambientais		-	-	843	986						
Outras contas a pagar		-	-	143.930	111.352						
TOTAL DOS PASSIVOS CIRCULANTES		426.005	331.932	1.087.181	984.044						
NÃO CIRCULANTES											
Partes relacionadas	12	262.432	127.401	247.265	112.828						
Obrigações com consorciadas	13	-	-	5.378	5.327						
Provisões para perdas em investimentos	7	3.610	172	-	-						
Debêntures	11	-	-	1.245.719	1.536.461						
Receita Diferida		14.055	5.497	18.791	10.125						
Provisões Tributárias		-	-	663.636	674.797						
Credores por Aquisição de Ativos		-	-	5.666	6.587						
Empréstimos e Financiamentos	14	81.352	81.351	281.224	81.351						
Contratos de Leasing	15	67.983	94.427	67.983	94.787						
Outras obrigações		136	15	73.802	111.909						
TOTAL DOS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		429.568	308.863	2.609.464	2.634.172						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
Capital social	16.1	398.823	398.823	398.823	398.823						
Reserva de lucros	16.2	712.441	848.640	712.441	848.640						
Ajuste a Valor Patrimonial		1.478	1.478	1.478	1.478						
Prejuízos acumulados		-	-	(64.370)	(64.370)						
Patrimônio líquido atribuível a participação dos controladores		1.112.742	1.248.941	1.048.372	1.184.571						
Participação dos acionistas não controladores		-	-	575.158	622.447						
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.112.742	1.248.941	1.623.530	1.807.018						
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.968.315	1.889.736	5.320.175	5.425.234						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DA CONTROLADORA E DO CONSOLIDADO									
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o dividendo proposto por ação)									
	NOTA EXPLICATIVA	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA	REVERSÃO DE ATIVO DIFERIDO CONFORME NOTA 4.11	PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023		398.823	813.862	-	1.478	1.214.164	(64.370)	637.783	1.787.577
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	34.777	-	34.777	-	-	34.777
Participação dos não controladores		-	-	-	-	-	-	(15.336)	(15.336)
Destinação do lucro:									
Constituição de reserva legal		16.2	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios			-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Adicionais			-	-	-	-	-	-	-
Transferência entre contas			-	34.777	(34.777)	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		398.823	848.639	-	1.478	1.248.941	(64.370)	622.447	1.807.018
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	220.791	-	220.791	-	-	220.791
Participação dos não controladores		-	-	-	-	-	-	(47.289)	(47.289)
Destinação do lucro:									
Constituição de reserva legal		16.2	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Adicionais			-	(356.990)	-	(356.990)	-	-	(356.990)
Transferência entre contas			-	220.791	(220.791)	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		398.823	712.440	-	1.478	1.112.742	(64.370)	575.158	1.623.530

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
	NOTA EXPLICATIVA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		220.791	34.777	182.755	242.380
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Resultado na Baixa de ativo imobilizado e intangível		-	-	841	61
Juros e Atualização Monetária		-	-	3.892	-
Atualização Financeira sobre depósitos judiciais		-	-	(4.312)	(336)
Atualização Financeira sobre aplicações financeiras		-	-	(7.991)	(9.004)
Atualização Financeira sobre compromissos futuros		-	-	1.256	1.050
Atualização Financeira sobre contratos de alugueis		-	-	12	3
Resultado de equivalência patrimonial	7	(244.677)	(28.386)	-	-
Depreciação e amortização do imobilizado e intangível		28.191	28.191	133.661	131.336
Encargos Financeiros e atualizações sobre Debêntures		-	-	196.370	225.608
Ganho na Remensuração de investimentos		-	-	1.039	-
Prêmio de Risco repactuação do risco hidrológico		-	-	26.592	25.348
Constituição do Ajuste MRE		-	-	4.613	4.144
Apropriação do ajuste do MRE		-	-	(4.466)	468
PIS e COFINS sobre ajustes do MRE		-	-	(154)	(130)
Instrumentos Financeiros derivativos		-	-	13.877	(4.562)
Custo de Transação de Debêntures		-	-	5.281	5.281
Provisão para Risco		-	-	669	1.215
Baixa Imobilizado		-	-	487	398
Pagamento Compromissos futuros		-	-	(5.292)	(4.940)
Depósitos Judiciais		-	-	(1.002)	(2.238)
Receita com indenizações recebidas		-	-	-	(3.797)
Participação de não controladores		-	-	75.841	82.416

entre seus acionistas, conforme demonstrado na nota explicativa no 19.

Até 31/12/2020, as 4.222.016 (quatro milhões, duzentas e vinte e duas mil e dezesseis) ações nominativas e sem valor nominal em que se divide o capital social da Sociedade, sendo 2.111.008 (dois milhões, cento e onze mil e oito) ações ordinárias e 2.111.008 (dois milhões, cento e onze mil e oito) ações preferenciais, no valor total de R\$ 378.500.000,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos mil reais), são convertidas em 378.500.000 (trezentas e setenta e oito mil e quinhentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que será mantida a mesma participação percentual que os acionistas ora possuem no capital da Sociedade.

Conforme registro em 05/05/2021 na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob nº 11201008474, foi efetivada a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade por ações de capital fechado para sociedade empresária limitada, e adaptação da denominação social em razão da transformação em sociedade empresária limitada, passando para Termo Norte Energia Ltda.

A Termo Norte Energia Ltda., cujo investimento foi da ordem de aproximadamente R\$ 600 milhões, está composta por duas Usinas Termoeletricas, denominadas TNE I, com capacidade de geração de 64 MW* e TNE II, com capacidade de geração de 345 MW*, as quais possuem as seguintes características:

FASES	CAPACIDADE INSTALADA (*)	ENTRADA EM OPERAÇÃO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	PRAZO DO CONTRATO
I	64 MW	set/00	Diesel (*)	jan/12
II A	74 MW	dez/01	Diesel e gás natural (*)	ago/23
II B	74 MW	jul/02	Gás natural (*)	ago/23
II C	197 MW	ago/03	Gás natural (*)	ago/23

(1) A TNE I foi reativada em setembro de 2021, após autorização do CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) para geração em contingência pelo período de 6 meses. O mesmo CMSE, autorizou a geração em contingência pelo período de 6 meses da TNE II.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA RESCINDIDO

A Entidade possuía contratos para geração de energia elétrica outorgada pela Resolução nº 162 de 30 de maio de 2000 UTE Termo Norte I e pela Resolução no 561 de 21 de dezembro de 2000 UTE Termo Norte II, regulado pelos Contratos de Suprimento de Energia SUP 1.9, S.0108-I (PPA Porto Velho I) e SUP1.0, S.0056-I (PPA Porto Velho II), respectivamente, assinados com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, tendo por garantidora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

A Entidade está ainda autorizada a manter a usina com as seguintes especificações:

GERAÇÃO EM OPERAÇÃO	TIPO DE USINA	CAPACIDADE INSTALADA (MW)	ENERGIA ASSEGURADA (MWmed)	ENERGIA CONTRATADA (MWmed)	DATA DA CONCESSÃO AUTORIZAÇÃO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Termonorte I	Termelétrica UTE	64 MW	54,40 MW	54,40 MW	30/05/2000	31/01/2012
Termonorte II	Termelétrica UTE	345 MW	293,25 MW	293,25 MW	21/12/2000	31/08/2023

Os prazos de vigência de ambos os PPA´s podiam ser estendidos por um prazo de três anos, mediante acordo entre as partes. Estes contratos de suprimento de energia estabeleciam que a ELETRONORTE deveria pagar mensalmente o montante referente à quantidade de energia assegurada, a qual se refere a 85% da capacidade instalada das usinas, independentemente do consumo desta quantidade (aproximadamente 409 MW*). As quantidades geradas acima desta energia assegurada são adicionalmente faturadas pela Entidade a tarifas reduzidas.

Os preços contratados poderiam ser revisados quando ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações. Adicionalmente, para o preço contratado no PPA Porto Velho I, há correção pela diferença entre o IGP-DI e a taxa de câmbio do dólar americano (quando esta diferença for superior a 5% para mais ou para menos) e para o PPA Porto Velho II há correção pelo IGP-DI.

De acordo com os PPA´s, a Entidade estava sujeita a multas por indisponibilidade de potência, caso não fosse capaz de gerar a energia mínima assegurada nos contratos. A ELETRONORTE obrigava-se a fornecer o combustível necessário a operacionalização das turbinas e consequente geração de energia elétrica.

O Contrato foi rescindido por parte do cliente em fevereiro de 2021.

Conforme tratativas, o CMSE, Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, através dos ofícios nº 262021 e nº 282021, e a carta ONS nº 1.892/2021, foram recepcionadas a ofertas de geração emergencial da Entidade.

Ante o acima exposto sobre a proposta ao sistema elétrico interligado, a mesma foi aprovada conforme Ofício nº 33/2021/CMSE-MME, em reunião técnica ocorrida em 17 de setembro de 2021, adrefferendum do Plenário do CMSE, acarretando o retorno da operação comercial das UTE´s Termo Norte fases I e II até a data de 31/03/2022. A partir dessa data, até a data de autorização dessas demonstrações financeiras, a Companhia se encontra com suas operações paralisadas, na expectativa de celebração de novos contratos de fornecimento de energia.

O Ministério de Minas e Energia - MME sinalizou recentemente suas intenções de contratar geração termoeletrica. Através de consultas públicas para o Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAp) 2026, foram publicadas as portarias nº 859/2025 e nº 860/2025, que dão início a estes processos, será contratada geração a Diesel, combustivel utilizado pelas Usina da Termo Norte já a partir de 2026, apontando uma oportunidade de contratação e retorno da operação das Usinas.

MINAS PCH S.A (Sub holding)

A Minas PCH S.A. ("Companhia") foi constituída em 2 de março de 2006, sob a denominação social de Minas PCH Ltda., e tem por objeto a geração e distribuição energia elétrica, notadamente a partir de pequenas centrais hidroelétricas, (PCHs), assim como a promoção e/ou participação em empreendimentos privados de geração e distribuição de energia elétrica, deles se tornando ou não sócia, controladora, compreendendo: (a) geração e distribuição de energia elétrica; (b) gerenciamento da obtenção e adequação dos recursos necessários para implantação dos mencionados empreendimentos; (c) implantação, com participação societária ou não, de empresas de geração e distribuição de energia elétrica; (d) participação em outras sociedades ou empreendimentos, na qualidade de quotista, acionista ou consorciada.

A Minas PCH é detentora de 100.000 ações ordinárias da Empresa Comercializadora de Energia Ltda. – ECE, 44.311 ações ordinárias da Araguaia Centrais Elétricas S.A. – ACESA, 1.000 ações ordinárias da PCH Itiquira III Energia SPE S.A. - e 800 ações ordinárias da Santa Rosa Energética S.A., equivalente a 100% de participação no capital das mesmas.

Para 31 de dezembro de 2024 a Companhia e suas controladas encontram-se em fase pré-operacional e o início das operações depende de um modelo de negócios entre as Companhias e os agentes do setor elétrico e, consequentemente, início das operações. Até o início das operações a Companhia e suas controladas dependerão de suporte financeiro de seus acionistas e/ou de terceiros.

PARTICIPAÇÕES DA CONTROLADA MINAS PCH S.A.

EMPRESA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. – ECE (Companhia em fase pré-operacional)

A Empresa Comercializadora de Energia Ltda. – ECE ("ECE") foi constituída em 20 de maio de 1999, tendo por objetivo social: compra, importação, exportação e venda de energia elétrica a comercializadores, ou a consumidores que tenham livre opção de escolha de fornecedor, bem como participar de outras empresas, sociedade ou empreendimento como sócia, quotista, acionista ou consorciada, especialmente na área de energia elétrica no segmento de compra, importação, exportação, geração e venda de energia elétrica a comercializadores ou a consumidores que tenham livre opção de escolha de fornecedor.

Até o início das suas operações, a ECE dependerá de suporte financeiro dos sócios e/ou de terceiros.

ARAGUAIA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. – ACESA (Companhia em fase pré-operacional)

A Araguaia Centrais Elétricas S.A. – ACESA ("ACESA") foi constituída em de agosto de 2000, e tem por objetivo social, em consonância com os preceitos legais: I) a geração de energia elétrica no segmento de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), até o limite de 200 MW, bem como exercer atividades inerentes à sua finalidade principal. II) participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista, como meio para realizar o objeto social.

Até o início das suas operações, a ACESA dependerá de suporte financeiro dos sócios e/ou de terceiros.

SANTA ROSA ENERGÉTICA S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

A Santa Rosa Energética S.A. ("Santa Rosa") foi constituída em 31 de janeiro de 2008, tendo por objetivo social: a produção de potência, sob a forma de energia elétrica e sua comercialização, inclusive para concessionários, permissionários de serviço público de energia elétrica ou cliente livre, implementação do projeto, financiamento, construção, montagem e exploração da central hidroelétrica.

Até o início das suas operações, a SANTA ROSA dependerá de suporte financeiro dos sócios e/ou de terceiros.

PCH ITIQUIRA III ENERGIA SPE S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

A PCH Itiquira III Energia SPE S.A. foi constituída em 29 de novembro 2016, tendo por objeto social específico o desenvolvimento, a construção, a operação, a manutenção, de uma pequena Central Hidrelétrica no Rio Itiquira, Bacia Alto Paraguai, Município de Santo Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso, bem como a geração e comercialização de energia elétrica nela gerada.

Até o início das suas operações, a PCH Itiquira III dependerá de suporte financeiro dos sócios e/ou de terceiros.

A HIDROPAR HIDROENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (Sub holding)

A Hidropar Hidroenergia Participações S.A. (Nova denominação social da PCH Perdida 1 Energia SPE S.A.), foi constituída em 29 de novembro 2016, tendo por objeto social: Participação em outras sociedades ou empreendimentos de geração e comercialização de energia hidrelétrica, o desenvolvimento, planejamento, implantação, operação, manutenção e administração de centrais hidrelétricas, e a geração, a comercialização e a distribuição de energia elétrica.

Em 30 de Setembro de 2021, a HIDROPAR recebeu parcela do ativo líquido cindido da MINAS PCH, representado por 100% (cem por cento), das ações ordinárias da Tibagi Participações S.A., A Hidropar é detentora de 55.132.698 ações Ordinárias da TIBAGI Participações e Investimentos S.A. equivalentes a 100% de participação no capital social.

PARTICIPAÇÃO DA INVESTIDA HIDROPAR S.A.

TIBAGI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

A Tibagi Participações e Investimentos S.A. ("Tibagi Participações e Investimentos" ou "Companhia") foi constituída em 23 de março de 2017 sob a forma de sociedade empresária limitada, e em 23 de março de 2017 foi transformada em sociedade anônima em, e tem por objeto (i) a administração de bens próprios, e (ii) participação em outras sociedades ou empreendimentos, na qualidade de quotista, acionista ou consorciada;

A Tibagi Participações e Investimentos é detentora de 27.974.863 ações ordinárias (em 2022 27.974.863) da Tibagi Energia SPE S.A., equivalente a 69,48% de participação direta no capital da investida

Participação da investida Tibagi Participações e Investimentos S.A. na sua controlada Tibagi Energia SPE S/A

A Tibagi Energia SPE S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de julho de 2015. Está localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo por objeto social o desenvolvimento, a construção, a operação, a manutenção, de uma Central Hidrelétrica no Rio Tibagi, Bacia do Paraná, Município de Tibagi, no Estado do Paraná, bem como a geração e comercialização de energia elétrica nela gerada.

A Companhia possui autorização para exploração do potencial hidrelétrico, como produtora independente de energia elétrica, concedida pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria nº 486/2015, para funcionar como UHE pelo prazo de 35 anos.

A Companhia firmou contrato de compra e venda de energia de longo prazo.

No Leilão 04/2015, a hidroelétrica firmou Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade de quantidade de energia, para o montante de 19MWmédios, com início de suprimento em 01/01/2020. O preço de venda da energia contratada no leilão foi de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos)/MWh referenciado ao mês abril de 2015. O preço e venda serão atualizados anualmente pelo IPCA, tendo como referência o mês de janeiro.

Adicionais 1,2MWmédios foram comercializados no âmbito do Leilão 04/2019, com início de suprimento em janeiro de 2025, ao preço de R\$ 157,08Mwh, referenciado a outubro/2019 e atualizado anualmente sempre no mês de janeiro de cada ano.

A companhia repactuou o risco hidrológico na modalidade SP100, conforme Despacho ANEEL 3256/2019. Em contrapartida pagará a partir de janeiro/2020, o respectivo prêmio de repactuação do risco hidrológico no valor de R\$ 21,41/MWh, referenciado a janeiro de 2019, e aplicados sobre o montante de 19MWmédios comercializados no ACR - Ambiente de Contratação Regulada.

O CCEAR é um contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica e respectiva potência associada, celebrado entre o agente vendedor e o agente de distribuição no âmbito do ACR, como decorrência dos leilões de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes e de novos empreendimentos.

A Companhia por meio da Portaria nº 190/2017, está enquadrada no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UHE-PR.PH.032923-01.

Conforme Portaria nº486/2015, a Companhia precisa cumprir algumas obrigações durante o processo de implantação e operação para não incorrer em penalidades. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia cumpriu integralmente as obrigações exigidas até aquela data.

A Companhia iniciou a operação comercial no último trimestre de 2019, tendo a primeira unidade geradora sido autorizada pela ANEEL em 05/10/2019, a segunda em 14/11/2019 e a terceira em 06/12/2019, por meio dos despachos nº 2750/2019, 3174/2019 e 3401/2019, respectivamente.

ELETRORIVER S.A (sub holding)

A Eletroriver S.A. ("Eletroriver") foi constituída em 28 de maio de 1997, e tem por objeto a geração e distribuição energia elétrica, notadamente a partir de pequenas centrais hidroelétricas (PCHs), assim como a promoção e/ou participação em empreendimentos privados de geração e distribuição de energia elétrica, deles se tornando ou não sócia, controladora ou não, compreendendo: (a) geração e distribuição de energia elétrica; (b) gerenciamento da obtenção e adequação dos recursos necessários para implantação dos mencionados empreendimentos; (c) implantação, com participação societária ou não, de empresas de geração e distribuição de energia elétrica; (d) participação em outras sociedades ou empreendimentos, na qualidade de quotista, acionista ou consorciada; (e) participação em outras empresas, na qualidade de cotista ou acionista; e, (f) a participação como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.

A Eletroriver tem como controladas diretas/indiretas, as empresas BSB Energética S.A. ("BSB") e a Brasil PCH ("Brasil PCH"), além das participações indiretas na PCHPAR – PCH Participações S.A. e em 13 Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, as quais estão discriminadas abaixo na seção "Dados das controladas". O Grupo tem por objeto social a geração e distribuição de energia elétrica no segmento de PCH's, bem como exercer atividades inerentes a sua atividade principal e participar de outros empreendimentos ou sociedades seja como acionista ou cotista, com meio para realização de seu objeto social.

Em 10 de setembro de 2021, em deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, foi aprovada a emissão da 1ª (primeira) debêntures simples com a finalidade de financiar a aquisição de parte das ações emitidas pela Brasil PCH S.A. ("Brasil PCH"), que anteriormente eram detidas pela Chipley SP Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Chipley") controlada pela RENOV A ENERGIA S.A. - Em Recuperação Judicial. A Renova possuía o equivalente a 51% das ações ordinárias da Brasil PCH, os quais a Eletroriver e a BSB exerceram o direito de preferência de aquisição conforme previsto no Acordo de Acionistas da Brasil PCH, celebrado em 4 de abril de 2006 e nos termos do Edital de Alienação Judicial de Direita Produtiva Isolada por Meio de Propostas Isoladas que determinou as regras de alienação da referida participação societária na Brasil PCH. Em 1º de dezembro de 2021, a Eletroriver e a BSB concluíram a aquisição das ações da Brasil PCH, onde a Eletroriver S/A passou a deter o total de 70% (65.931.842 ações ordinárias) e a BSB S/A, 30% (28.256.349 ações ordinárias) do capital social da Brasil PCH S/A, assumindo o controle da Brasil PCH S/A na referida data, conforme divulgado no item "3", letra "b)" abaixo. A partir dessa data, a Eletroriver passou a controlar a Brasil PCH.

Dados das controladas:

BSB Energética S.A.: Constituída em 24 de março de 2000, com sede social na cidade e estado de São Paulo, a BSB tem por objetivo social, a geração de energia elétrica no segmento PCH's, bem como exercer atividades inerentes à sua finalidade principal e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista, como meio para realização do seu objeto social.

Brasil PCH S.A.: Constituída em 23 de março de 2005, iniciou suas operações em 4 de abril de 2006 através da PCH Participações S.A., investida que possui 100% do capital social de 13 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's), com capacidade total de 291,5 MW de potência instalada, autorizadas pela ANEEL pelo período de 30 anos, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 2º da Lei 12.783/2013, com redação dada pela Lei 13.360/2016, regulamentada pelo Decreto 9.158/2017.

A comercialização da energia gerada pelas 13 controladas indiretas da Brasil PCH se dá por meio de contratos de compra e venda de energia com prazo de 20 anos, a contar da data de operação comercial, firmados entre essas empresas e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRAS) no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA). Por tal contrato, a ELETROBRAS adquire a totalidade da energia produzida. Abaixo é apresentada as informações relativas às PCHs que são controladas pela Brasil PCH:

(*) As PCHs obtiveram aprovação da ANEEL, através das resoluções autorizativas nº 11.023 e nº 11.131 datadas de 31 de janeiro de 2022 e 23 de fevereiro de 2022, para que o prazo de outorga fosse considerado a partir da data de início de operação das PCHs.

1.1. Mecanismo de Realocação de Energia – MRE (Consolidado)

As PCHs controladas pela Brasil PCH fazem opção por participar do MRE, tendo, portanto, compartilhado o risco hidrológico com as demais usinas participantes desse mecanismo. No obstante, por força de serem todas inscritas e contratadas no âmbito do PROINFA, as contabilizações do MRE são realizadas mensalmente pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e repassadas a ELETROBRAS, que, por sua vez, calcula os ajustes a serem somados ou subtraídos do faturamento das PCHs no ano subsequente, em 12 parcelas, conforme definições contratuais.

PCHs	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE INSTALADA (MW)	GARANTIA FÍSICA (MWm)	INÍCIO DE AUTORIZAÇÃO	INÍCIO OPERAÇÃO COMERCIAL	TÉRMINO AUTORIZAÇÃO (*)
Bonfante	Rio Paraíbauna, Simão Pereira, MG	19,00	13,48	28/08/01	02/08/08	27/08/31
Catheiros	Rio Itabapoana, Bom Jesus, RJ	19,50	10,92	14/01/00	12/08/08	13/01/30
Caparaó	Rio Preto, Dões do Rio Preto, ES	4,50	2,61	30/12/99	30/12/08	29/12/29
Carangola	Rio Carangola, Carangola, MG	15,00	9,57	23/12/99	25/06/08	22/12/29
Funil	Rio Guanhães, Dões de Guanhães, MG	22,50	14,54	23/12/99	05/03/08	22/12/29
Irara	Rio Doce, Jatai, GO	30,00	18,21	25/09/02	06/08/08	24/09/32
Jatai	Rio Claro, Jatai, GO	20,00	20,35	19/12/02	30/07/08	18/12/32
Monte Serrat	Rio Paraíbauna, Comendador Levy Gasparian	25,00	18,28	28/08/01	13/02/09	27/08/31
Retiro Velho	Rio da Prata, Aporé, GO	18,00	13,15	13/11/02	16/06/09	12/11/32
Santa Fé	Rio Paraíbauna, Três Rios, RJ	30,00	26,10	06/11/02	09/05/08	05/11/32
São Joaquim	Rio Benevente, Alfredo Chaves, ES	21,00	13,28	19/10/00	17/04/08	18/10/30
São Pedro	Rio Jucu Braco Norte, Domingos Martins, E	30,00	18,41	19/11/03	16/06/09	18/11/33
São Simão	Rio Itapemirim, Alegre, ES	27,00	15,20	23/03/01	17/02/09	22/03/31

1.2 Repactuação do risco hidrológico - RRH (Consolidado)

As PCHs controladas pela Brasil PCH aderiram à RRH nos termos da Lei nº 13.203/2015 e Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, fazendo opção pela transferência integral do risco hidrológico (SP100) ao Consumidor. Nesta opção, o gerador do MRE transfere integralmente o risco hidrológico dos contratos regulados de venda de energia mediante pagamento de prêmio de risco de R\$9,50/MWh (data-base janeiro/2015, anualmente atualizado pelo IPCA) até o final dessas contratos.

A partir de julho de 2020, a Eletrobras informou às controladas indiretas que o recolhimento do prêmio seria efetivado mediante desconto no primeiro pagamento do faturamento mensal das usinas do Grupo, no próprio mês de sua realização, não sendo, portanto, aplicado o desconto do faturamento conforme inicialmente informado aos agentes do PROINFA.

Em 24 de agosto de 2020, as controladas indiretas da Companhia apresentaram notificações de controvérsia à Eletrobras, manifestando a sua discordância quanto ao procedimento adotado pela Eletrobras.

Em 21 de setembro de 2020, a Eletrobras se pronunciou acerca das notificações de controvérsias, informando que encaminhou o assunto para a análise da sua área jurídica e tributária, e está avaliando a necessidade de realização de Consulta à ANEEL para um novo pronunciamento.

Em 11 de março de 2021, as SPEs apresentaram manifestação acerca do pronunciamento da Eletrobras ratificando o teor das notificações de controvérsia, até o momento sem solução.

Em 29 de dezembro de 2023, a ENBPar emitiu o ofício nº 838/2023/ENBPar, concluindo pelo não acolhimento do pleito da ABRAGEL, ao passo em que apresentou proposta alternativa. De momento, a Companhia acompanha as discussões acerca do tema no âmbito da ABRAGEL.

Em 31 de dezembro de 2023, as SPEs registram provisão de R\$81.577 (R\$56.229 em 31 de dezembro de 2022) para fazer frente ao pagamento do prêmio de risco hidrológico, constituída no passivo circulante sob a rubrica "Outros Passivos", em contrapartida ao resultado, na rubrica "Prêmio de Risco (Repactuação do Risco Hidrológico)". O respectivo efeito no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 montou R\$25.348, enquanto em 31 de dezembro de 2022 aprou-se R\$23.960.

1.3. Sinistro Santa Fé Energética S.A. ("Santa Fé") – Consolidado

Em agosto de 2020, com uso de veículo subversível remotamente operado ("ROV"), a Santa Fé Energética S.A., controlada da Brasil PCH, realizou inspeção no túnel de adução do empreendimento, quando foi possível identificar, o colapso parcial daquela estrutura, com danos na parede lateral e abóboda.

As intervenções necessárias à recomposição das condições de segurança operacional do túnel de adução foram devidamente programadas e iniciadas no mês de maio e finalizadas no dia 13 de julho de 2021. A unidade geradora 01 voltou a produzir no dia 08 de julho de 2021 e a unidade geradora 02 no dia 15 de julho de 2021.

A Santa Fé reconheceu, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, resultado pela baixa de ativos no montante de R\$940, o qual reflete a baixa contábil do valor residual referente aos ativos que compõe a parcela danificada do seu túnel de adução.

Adicionalmente, a Santa Fé dispendeu gastos com recuperação na estrutura do túnel de adução. Esses valores foram reconhecidos como ativo imobilizado, na rubrica de "Reservatório, barragem, adutora".

Por conta do ocorrido, a Administração da Companhia iniciou o processo de regulação junto a seguradora com vistas à cobertura securitária. A seguradora efetuou o pagamento de R\$5.000 em 03 de fevereiro, R\$6.500 em 07 de julho e R\$6.000 em 05 de dezembro de 2022, totalizando o montante de R\$17.500 e R\$3.797, nos exercícios de 2022 e 2023, respectivamente, totalizando a importância de R\$21.297, a título de adiantamento dos itens sinistrados. Este valor foi reconhecido no resultado na rubrica de "Receita com indenizações recebidas. De momento, aguarda-se a conclusão do processo de regulação e, consequentemente, a definição dos montantes finais envolvidos neste tema.

PARTICIPAÇÃO DAS CONTROLADAS DA ELETRORIVER S.A.

Abaixo estão apresentadas as entidades que são controladas, diretamente ou indiretamente, pela Eletroriver em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

INVESTIDA	PARTICIPAÇÃO DIRETA		PARTICIPAÇÃO INDIRETA (*)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos mantidos diretamente pela Eletroriver:				
BSB Energética S.A.	91,00%	91,00%	0,00%	0,00%
Brasil PCH S.A. (**)	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Investimentos mantidos através da participação na Brasil PCH:				
PCHPAR PCH Participações S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Bonfante Energética S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Carangola Energia S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Calheiros Energia S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Caparaó Energia S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Funil Energia S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Irara Energética S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Jatai Energética S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Monte Serrat Energética S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Retiro Velho Energética S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
Santa Fé Energética S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
São Joaquim Energia S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
São Pedro Energia S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%
São Simão Energia S.A.	70,00%	70,00%	27,30%	27,30%

(*) A participação indireta refere-se ao percentual que a BSB possui nas datas-bases sobre os referidos investimentos, multiplicado pelo percentual que a Eletroriver possui sobre a BSB.

(**) A controlada foi consolidada a partir de 1º de dezembro de 2021 nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BSB ENERGÉTICA S.A. (subholding)

A BSB Energética S.A. ("BSB") foi constituída em 31 de maio de 2000, e tem por objetivo social, a geração de energia elétrica no segmento de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), até o limite de 200 MW, bem como exercer atividades inerentes à sua finalidade principal e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista, como meio para realizar o objeto social.

A BSB é detentora de 28.256.349 ações ordinárias de Brasil PCH S.A., equivalente a 30,00% de participação no Capital Social.

ELETROWIND S.A. (Sub Holding)

A Eletrowind S.A. ("Eletrowind") foi constituída em 10 de maio de 2001, e tem por objeto a geração e distribuição energia elétrica, notadamente a partir de moinhos eólicos, assim como a promoção e/ou participação em empreendimentos privados de geração e distribuição de energia elétrica, deles se tornando sócia ou não, controladora ou não. Atualmente, a companhia encontra-se em fase de desenvolvimento e estudo de projetos.

A Eletrowind é detentora de 30.951.694 ações ordinárias de Energias Complementares do Brasil ECB, equivalente a 100% de participação no capital da Empresa.

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

4.7 Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

4.8 Resultado por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício, mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado, excluídas as ações em tesouraria.

4.9 Depreciação da investida Brasil PCH S.A.

A depreciação, exceto de móveis e utensílios e computadores e periféricos, é calculada a partir do início das operações das controladas indiretas da Companhia, pelo método linear, às taxas determinadas pela Portaria DNATCE nº 615, de 15 de novembro de 1994, alteradas pelas Resoluções nº 367, de 2 de junho de 2009, 474, de 7 de fevereiro de 2012 e 731 de 23 de agosto de 2016 que, no entendimento da Administração, se aproximam das vidas úteis destes ativos.

Para os móveis e utensílios e computadores e periféricos, a taxa de depreciação linear é definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

A Companhia considera essas taxas apropriadas, uma vez que, conforme avaliação jurídica da legislação em vigor e do que consta na Resolução de autorização para estabelecimento como produtora independente, concedida pela ANEEL, ao final do prazo dessa autorização que é de 30 anos, caso não seja renovada, o valor residual dos bens deverá ser indenizado a Companhia.

A autorização para exploração do potencial hidrelétrico, no regime de produtora independente de energia elétrica vigorará pelo prazo de trinta anos (vide nota explicativa nº 1), podendo ser prorrogada por igual período, conforme Lei 12.783/2013 e Decreto 9.158/2017. Ao final do prazo da respectiva autorização, não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados, e ainda não amortizados, apurada por auditoria da ANEEL, ou poderá ser exigido que a Companhia restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

A Companhia mediante seus órgãos técnicos reexaminou a metodologia de cálculo das taxas de depreciação utilizadas pelas controladas indiretas da Companhia, com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCPSE, com respaldo nas autorizações concedidas, bem como no previsto na lei 13.360/2016, no Decreto 9158/2017, Nota Técnica ANEEL 062/2018 e na Resolução Normativa ANEEL nº 659/2019, resta claro que está facultada às empresas, a prorrogação do prazo de suas outorgas por período adicional de 30 (trinta) anos, uma única vez, mediante o pagamento pelo Uso do Bem Público e recolhimento da Compensação Financeira Pelo Uso dos Recursos Hídricos.

Em 08 de setembro de 2020 foi publicada a Lei 14.052/20, que alterou a Lei 13.203/2015, dentre outras, para permitir a compensação aos geradores afetados por efeitos relacionados ao GSF, retroativamente a 2012, por meio da extensão do prazo de suas outorgas, limitada a 7 anos. A legislação foi regulamentada pela ANEEL por meio das Resoluções Normativas 805/2020 e 930/2021. Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei 14.182, a qual consolidou o direito a extensão também aqueles agentes que repacturaram nos termos da Resolução Normativa 684/2015 onde se enquadra as usinas da Companhia. A extensão para as usinas da Companhia foi homologada pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória 2.932, publicada em 17 de setembro de 2021, sendo que no momento, encontra-se em discussão pedido reconsideração ao processo de cálculo e homologação das extensões realizado pela ANEEL / CCEE.

Em 11 de junho de 2021 foi publicada a Lei 14.120/21, a qual dispõe que os titulares de outorga para geração de energia, com prazo de 30 anos, terão seus prazos de autorização contados a partir da declaração de operação comercial da primeira unidade geradora. O ajuste dos respectivos termos de outorga serão realizado após apreciação pela Aneel do atendimento aos critérios estabelecidos na referida lei.

Eventuais efeitos contábeis decorrentes desses assuntos, somente serão refletidos nas demonstrações financeiras mediante aprovação da ANEEL e dos órgãos de governança da Companhia. Portanto, no caso dos empreendimentos das controladas indiretas da Companhia, não há, até o momento, qualquer indicio que recomende a modificação das suas práticas contábeis utilizada para depreciação dos ativos, tendo em vista que os ativos possuem vida útil superior aos prazos das outorgas, que, por sua vez, serão renovadas por igual período (30 anos), mediante procedimentos e critérios definidos na legislação, e já devidamente regulamentados.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens da controlada Brasil PCH S/A, conforme enquadramento dos ativos das Empresas à Resolução Normativa ANEEL Nº 674/2015, que aprovou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE

	VIDA ÚTIL
Edificações, obras civis e benfeitorias	30 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	6 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	50 anos

4.10 Reconciliação das demonstrações financeiras consolidadas

As reconciliações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estão demonstradas como segue:

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Controladora	1.112.742	1.248.941	220.791	34.777
Efeito da baixa do diferido no consolidado	(64.370)	(64.370)	-	-
Consolidado	1.048.372	1.184.571	220.791	34.777

Ativo diferido relativo a gastos pré-operacionais

As controladas da Companhia e suas controladas tem registrado em suas demonstrações financeiras individuais como ativo diferido gastos pré-operacionais que foram incorridos e receitas auferidas no período pré-operacionais até 31 de dezembro de 2008. De acordo com a Lei no 11.941 de 2009, os gastos pré-operacionais podem ser mantidos no ativo diferido até sua total amortização. Para fins de consolidação das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia baixou contra prejuízos acumulados o saldo anteriormente registrado como ativo diferido. A Administração optou por manter esse saldo até sua realização total por meio de amortização quando da entrada em operação.

4.11 Impactos de novas legislações e normas

Normas e interpretações novas e revisadas, aplicáveis para exercicios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024

As normas brasileiras de relatório financeiro novas ou revisadas a seguir, em vigor para exercicios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas novas e revisadas normas, aplicáveis a Companhia, não teve qualquer impacto nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras:

NORMA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
IAS 1 / CPC 26: Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulante	As alterações 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.
IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras – Passivo Não Circulante com Covenants	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante. Segundo, as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de ofertar a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas covenants cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.
Alterações a IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações–Acordos de Financiamento de Fornecedores	As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.
IFRS 16 / CPC 6 (R2): Arrendamentos	As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento ("Sale and Leaseback") de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as novas normas ou revisões relacionadas a seguir, as quais já estão emitidas e ainda não vigentes.

Pronunciamento	Descrição
Alterações à IAS 21 / CPC 02	Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade
IFRS 18/CPC 26	Apresentação e Divulgações nas Demonstrações
Financeiras IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Caixa e Equivalente de Caixa	436.823	411.699	724.884	763.425
Total	436.823	411.699	724.884	763.425

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se aplicações em CDB, com rendimentos próximos a 100% do CDI, além de aplicações de resgate automático, remuneradas a taxas que variam de 9,4% a 100% do CDI de forma progressiva, à medida que a aplicação permaneça no banco.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
IRRF sobre ganho aplicações financeiras	19.777	18.589	44.791	50.203
Total de impostos a recuperar	19.777	18.589	44.791	50.203
Não-circulante	19.777	18.589	44.791	50.203
Total de impostos a recuperar	19.777	18.589	44.791	50.203

CONTINUAÇÃO

7.3 Movimentação dos dividendos a receber

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Saldo em 31 de dezembro de 2020	90.863	-	-	-
Dividendos propostos em 2021	582.976	-	477.846	-
Dividendos recebidos	(477.846)	-	(477.846)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	195.993	-	-	-
Dividendos propostos em 2022	149.007	-	338.765	-
Dividendos recebidos	(338.765)	-	(338.765)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.235	-	-	-
Dividendos propostos em 2023	124.919	-	105.184	-
Dividendos recebidos	(105.184)	-	(105.184)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	25.970	-	-	-
Dividendos propostos em 2024	285.093	-	217.305	-
Dividendos recebidos	(217.305)	-	(217.305)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	93.758	-	-	-

8. IMOBILIZADO

No Consolidado:			31/12/2024	31/12/2023
IMOBILIZADO	TAXA MÉDIA DE DEPRECIAÇÃO % a.a.	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Mais valia - ativo fixo	4%	369.025	(44.782)	324.243
Terenos	1,90% / 1,64%	68.625	(3.463)	65.162
Direitos sobre arrendamento	37,80%	2.337	(1.815)	522
Usinas:		1.485.309	(493.397)	991.912
Turbina Hidráulica	2,50%	215.170	(70.916)	144.254
Condutor Forçado	3,13%	49.931	(24.068)	25.863
Geradores	3,33%	129.068	(61.532)	67.536
Comporta	3,33%	44.218	(19.866)	24.352
Subestação unitária	3,57%	75.053	(43.493)	31.560
Estrutura de tensão	3,51%	31.391	(15.377)	16.014
Casa de força produção hidráulica	3,33%	474.021	(144.254)	329.767
Reservatório, barragem, adutora	2%	448.356	(110.356)	338.000
Outros	3,75%	18.101	(3.535)	14.566
Obras em Andamento	-	362	-	362
Outras máquinas e equipamentos	3,65%	101.214	(48.818)	52.396
Imobilizado em Curso	-	55.354	-	55.354
Provisão para gastos socioambientais	-	159	-	159
Custos de empréstimos capitalizados	3,33%	9.042	(1.585)	7.457
Plantas Industriais	10%	625.211	(537.936)	87.275
Predios e Benfeitorias	4%	55.386	(44.391)	10.995
Pecas e Conjuntos de Reposição	5%	121.638	(191.498)	(69.860)
Ferramentas	3,57%	1.089	(1.095)	4
Instalações e Máquinas Industriais	10%	2.116	(2.084)	32
Veículos	20%	842	(842)	1
Móveis e Utensílios	10%	1.954	(1.774)	180
Máquinas e Equipamentos	10%	7.297	(6.960)	337
Equipamentos Proc. Dados	20%	3.724	(3.279)	445
Aeronave	10%	281.911	(89.272)	192.639
Outros	8,44%	4	-	4
Total		3.192.609	(1.472.991)	1.719.618

CONTINUAÇÃO

7. INVESTIMENTOS E PROVISÃO PARA PERDA EM INVESTIMENTOS

7.1 Informações financeiras resumidas das controladas para 31 de dezembro de 2024

ANO 2024									
EMPRESA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL INTEGRALIZADO %	ATIVOS							
		ATIVOS CIRCULANTES			ATIVOS NÃO CIRCULANTES				
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	TOTAL DOS ATIVOS CIRCULANTES	INVESTIMENTO	IMOBILIZADO	OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	TOTAL DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	TOTAL DOS ATIVOS
Controladas:									
Minas PCH S.A.	58,17%	1.019	414	1.433	217	53.038	56.373	109.628	111.061
Eletrotriver S.A. (*)	65,97%	4.276	254.407	258.683	1.706.235	-	-	1.706.235	1.964.918
Eletrowind S.A.	100,00%	-	-	-	10.575	930	48.071	59.576	59.576
Transportadora de Gás do Brasil Central S.A. - TGBC	100,00%	60	45	105	-	-	11.500	11.500	11.605
Transportadora de Gás de Manaus S.A. - TGM	100,00%	1	-	1	-	-	-	-	1
Termo Norte Energia S.A.	70,00%	117.896	43.236	161.132	15.202	32.451	535.803	583.456	744.588
Rondônia Geração de Energia S.A.	70,00%	1	-	1	-	-	16	16	17
Hidropar Hidroenergia Participações S.A	58,17%	201	49	250	11.750	-	-	11.750	12.000
Investidas:									
Brasil PCH S.A.	70,00%	59.429	176.513	235.942	827.846	1.095	5.222	834.163	1.070.105
ECBrasil Energia Complementares do Brasil - ECB	100,00%	-	593	593	-	-	35.381	35.381	35.974
Tibagi Participações e Investimentos S.A. (**)	100,00%	789	472	1.261	6.962	0	3.541	10.503	11.764
Tibagi Energia S.A. (***)	68,94%	41.054	7.892	48.946	0	187.496	15.547	203.043	251.989

(*) Participação consolidada de 63,99% na Brasil PCH S.A, devido ao fato de a Companhia ser controladora da Eletrotriver.

(**) Participação consolidada de 85% na Tibagi Participações e Investimentos S.A. e 69,48% na Tibagi Energia S.A., devido ao fato de a Companhia ser Controladora da Minas PCH S.A.

ANO 2024									
EMPRESA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL INTEGRALIZADO %	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
		PASSIVOS CIRCULANTES			PASSIVOS NÃO CIRCULANTES				
		DIVIDENDOS A PAGAR	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	TOTAL DOS PASSIVOS CIRCULANTE	PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTO	OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	TOTAL DOS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Controladas:									
Minas PCH S.A.	58,17%	-	13.003	13.003	3.381	5.522	8.903	89.155	111.061
Eletrotriver S.A. (*)	65,97%	141.981	116.854	258.835	-	754.202	754.202	951.881	1.964.918
Eletrowind S.A.	100,00%	-	-	-	236	17.235	17.471	42.105	59.576
Transportadora de Gás do Brasil Central S.A. - TGBC	100,00%	-	36	36	-	-	-	11.569	11.605
Transportadora de Gás de Manaus S.A. - TGM	100,00%	-	-	-	-	-	-	1	1
Termo Norte Energia S.A.	70,00%	-	7.478	7.478	-	66.686	66.686	670.424	744.588
Rondônia Geração de Energia S.A.	70,00%	-	-	-	-	-	-	17	17
Hidropar Hidroenergia Participações S.A	58,17%	161	11	172	-	-	-	11.828	12.000
Investidas:									
Brasil PCH S.A	70,00%	253.331	215.712	469.043	-	256.760	256.760	344.302	1.070.105
ECBrasil Energia Complementares do Brasil - ECB	100,00%	-	9	9	802	5.868	6.670	29.295	35.974
Tibagi Participações e Investimentos S.A.	100,00%	-	14	14	-	-	-	11.750	11.764
Tibagi Energia S.A.	68,94%	904	23.020	23.924	-	217.967	217.967	10.098	251.989

(*) Participação consolidada de 49% na Brasil PCH S.A, devido ao fato da Companhia ser controladora da Eletrotriver.

(**) Participação consolidada de 85% na Tibagi Participações e Investimentos S.A. e 69,48% na Tibagi Energia S.A., devido ao fato de a Companhia ser Controladora da Minas PCH S.A.

ANO 2024													
EMPRESA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL INTEGRALIZADO %	RECEITA LÍQUIDA	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	LUCRO BRUTO	RECEITAS (DESPESAS)				LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO	RESULTADO FINANCEIRO	LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	IMPOSTO DE RENDA E LUCRO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO
					GERAIS E ADMINISTRATIVAS	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	TOTAL					
Controladas:													
Minas PCH S.A.	58,17%	-	-	-	(9.774)	(495)	-	(10.269)	(10.269)	107	(10.162)	-	(10.162)
Eletrotriver S.A. (*)	65,97%	-	-	-	(911)	356.798	-	355.887	355.887	(88.985)	266.902	-	266.902
Eletrowind S.A.	100,00%	-	-	-	(108)	(1.627)	-	(1.735)	(1.735)	-	(1.735)	-	(1.735)
Transportadora de Gás do Brasil Central S.A. - TGBC	100,00%	-	-	-	(10.542)	-	-	(10.542)	(10.542)	10	(10.532)	-	(10.532)
Transportadora de Gás de Manaus S.A. - TGM	100,00%	-	-	-	(20)	-	-	(20)	(20)	-	(20)	-	(20)
Termo Norte Energia S.A.	70,00%	-	-	-	(55.585)	(886)	28	(56.443)	(56.443)	10.407	(46.036)	-	(46.036)
Rondônia Geração de Energia S.A.	70,00%	-	-	-	(50)	-	-	(50)	(50)	-	(50)	-	(50)
Hidropar Hidroenergia Participações S.A	58,17%	-	-	-	(43)	7.427	-	7.384	7.384	4	7.388	-	7.388
Investidas:													
Brasil PCH S.A.	70,00%	-	-	-	(1.744)	491.878	-	490.134	490.134	(66.469)	423.665	-	423.665
ECBrasili Energia Complementares do Brasil - ECB	100,00%	-	-	-	(1.225)	(68)	-	(1.293)	(1.293)	-	(1.293)	-	(1.293)
Tibagi Participações e Investimentos S.A.	100,00%	-	-	-	(64)	7.043	-	6.979	6.979	537	7.516	(89)	7.427
Tibagi Energia S.A.	68,94%	54.364	(16.965)	37.399	(2.973)	-	543	(2.430)	34.969	(20.050)	14.919	(3.480)	11.439

9. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Direito de uso - Prod. energia elétrica PCH	-	-	3.499	3.499
Serviços contratados estudos e projetos	-	-	72.813	77.954
Direito de uso- projeto Rio Perdida	-	-	560	560
UHE Rio Aporé	-	-	2.150	2.150
Mais Vália - Ativo Intangível	-	-	1.350.560	1.380.956
Agio	-	-	590.882	590.882
Serviçóes	-	-	2.638	2.911
Softwares	-	-	1.264	1.481
Medidas Compensatórias	-	-	14.958	13.632
Indenização de Terras	-	-	895	1.826
Legalização de Terras	-	-	1.126	1.809
Outros	-	-	7.416	7.581
Subtotal	-	-	2.048.761	2.085.241
Efeito do ativo diferido consolidado	-	-	(64.370)	-
Total	-	-	1.984.391	2.020.871

Refere-se a gastos realizados pelas controladas diretas e indiretas no desenvolvimento de projetos para a construção e operação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) e Eólicas além de ágío na aquisição de investimentos.

10. FORNECEDORES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Fornecedores de serviços	3.278	3.249	23.066	9.876
Total	3.278	3.249	23.066	9.876

11. DEBÊNTURES - Consolidado

Debêntures de Emissão de Tibagi Energia SPE S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de agosto de 2019, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fiduciária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, tendo sido emitidas 210.000 (duzentos e dez mil) debêntures, as quais foram negociadas pelo seu valor nominal, de R\$1 mil.

Conforme disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, o pagamento da remuneração aos debenturistas será efetuado em 31 parcelas intercaladas semestralmente, tendo a primeira parcela vencimento em 15/07/2020.

Garantias e cláusulas contratuais restritivas - "covenants"

Como garantia da emissão de debêntures, a Companhia cedeu fiduciariamente aos debenturistas direitos creditórios de sua própria titularidade, bem como contratuou fianças bancárias a serem emitidas por instituições financeiras em favor dos debenturistas ("Garantias da Operação").

Debêntures de Emissão de Eletroiriver e sua controlada BSB

Em deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia e sua controlada BSB Energética S.A., realizada em 10 de setembro de 2021, os acionistas aprovaram a emissão da R\$1 (primeira) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000(mil reais), na data de emissão, sendo 805.000 (oitocentas e cinco mil) para a Companhia e 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) para a BSB, perfazendo o montante total de R\$805.000 e de R\$345.000, respectivamente, com a finalidade de financiar (i) a aquisição de parte das ações emitidas pela Brasil PCH, vide nota explicativa 1; (ii) despesas e custos relacionados à estruturação, distribuição, garantia firme das debêntures, incluindo, mas não se limitando, todos os custos com prestadores de serviços no âmbito da emissão e custos e despesas para constituição da alienação fiduciária; (iii) despesas relacionadas a atendimento de obrigações necessária para o registro em Categoria B (conforme abaixo definido) pela Companhia e sua controlada BSB; e (iv) o que sobrar dos itens acima, capital de giro e/ou pagamento de dividendos da Companhia e sua controlada BSB.

Estas debêntures serão pagas semestralmente, juros e principal, nos meses de abril e outubro de cada ano. O primeiro pagamento (principal e juros) em 15/04/2022 e o último pagamento em 15/04/2030, conforme tabela abaixo:

PARCELA	DATA	% DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO
1ª	15/abr/22	2,64%
2ª	15/out/22	4,80%
3ª	15/abr/23	5,04%
4ª	15/out/23	6,11%
5ª	15/abr/24	6,51%
6ª	15/out/24	7,35%
7ª	15/abr/25	7,94%
8ª	15/out/25	8,95%
9ª	15/abr/26	9,00%
10ª	15/out/26	11,90%
11ª	15/abr/27	13,51%
12ª	15/out/27	27,52%
13ª	15/abr/27	37,98%
14ª	15/out/28	41,98%
15ª	15/abr/29	72,35%
16ª	15/out/29	50,00%
17ª	15/abr/30	100,00%

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a cláusulas restritivas ("covenants"), incluindo entre outros, garantias reais, restrições quanto à mudança, transferência ou cessão de controle societário, incorporação, fusão ou cisão sem prévia anuência dos credores. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas, as quais são as seguintes:

Garantias

Foram ofertadas pela companhia e sua controlada BSB Energética S.A., em alienação fiduciária, em caráter irrevogável, as ações de sua titularidade emitidas pela controlada Brasil PCH S.A., respectivamente, representativas de 70% (setenta por cento) e de 30% (trinta por cento), do capital social da controlada Brasil PCH S.A. e, também, foram ofertadas em alienação fiduciária, em caráter irrevogável, as ações emitidas pela PCHPAR Participações S.A., de propriedade da controlada Brasil PCH S.A., e as ações emitidas pelas SPEs de propriedades da PCHPAR - PCH Participações S.A., bem como que possam vir a ser subscritas ou de qualquer forma adquiridas pela companhia e suas controladas BSB Energética S.A. e Brasil PCH S.A., incluindo todos os direitos e frutos delas decorrentes.

As debêntures de emissão de sua controlada Brasil PCH S.A. estão garantidas, ainda, por cessão fiduciária de: (i) direitos emergentes das autorizações concedidas às PCHs pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (ii) os direitos creditórios que venham a ser devidos às PCHs no âmbito dos Contratos de Compra e Venda de Energia celebrados com a Eletrobras no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (CCE e PROINF, respectivamente); (iii) direitos creditórios oriundos dos seguros de Risco Operacional, em nome das SPEs, sendo as apólices de tais seguros alteradas de forma a prever os Debenturistas, devidamente representados pelo Agente Fiduciário, como beneficiários; e (iv) todos e quaisquer direitos, inclusive aplicações financeiras e seus rendimentos, sobre as contas vinculadas a serem cedidas fiduciariamente e descritas no Contrato de Cessão Fiduciária de recebíveis em que serão depositados em acordo com os subitens (i), (ii) e (iii) deste item.

Restrições

Contratação, pela sua controlada Brasil PCH S.A. de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou de artes bancários ou emissão de debêntures, partes beneficiárias e/ou qualquer outro valor mobiliário, incluindo operações de derivativo em geral, pela controlada Brasil PCH S.A. e/ou por suas controladas, sem a prévia aprovação de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo: as operações contraiadas exclusivamente no curso normal dos seus negócios, até o limite agregado de R\$30.000 (sendo este valor atualizado mensalmente, desde 15 de outubro de 2018 e desde 30 de novembro de 2021 para a companhia e sua controlada BSB Energética S.A., pelo Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-M).

Alteração, pela controlada Brasil PCH S.A., do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações" que acarretem em alteração; (a) da atualização monetária ou dos juros remuneratórios, (b) das datas de pagamento dos juros remuneratórios ou de quaisquer valores lá devidos, (c) da data de vencimento final das Debêntures Brasil PCH, (d) dos valores, montantes e datas de amortização das Debêntures; (e) da redação de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado; (f) da espécie das debêntures da Escritura de Emissão PCH; (g) redução da garantia prevista na Escritura de Emissão PCH, salvo se em decorrência de operações societárias permitidas nos termos do item "ff" da Cláusula 5.1 da escritura de emissão; (h) criação de evento de repactuação; (i) termos e condições de amortização/resgate antecipado; e (j) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão Brasil PCH, exceto se houver prévia aprovação de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo que o waiver temporário de quaisquer dos itens acima junto aos titulares das Debêntures Brasil PCH não será considerada uma alteração da Escritura de Emissão Brasil PCH e/ou do Swap Redução de capital social (i) da Companhia e suas Controladas (companhia e sua controlada BSB Energética S.A.) que resulte em capital social abaixo do valor mínimo de R\$ 5.000, valor este sujeito à atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - (IGP-M), desde a Data de Emissão até a data da respectiva redução, ou (ii) da controlada Brasil PCH S.A. e/ou de suas controladas independentemente da distribuição de recursos aos seus acionistas diretos ou indiretos, inclusive sob a forma de cancelamento de AFACs, ressalvadas as reduções do capital da Emissora, da controlada Brasil PCH S.A. e/ou de suas controladas, conforme aplicável, que sejam destinadas à absorção de prejuízos acumulados e não resulte em remessa de recursos aos acionistas. Para todos os fins e efeitos, o Debenturista ou subscritor das Debêntures, desde já expressamente aprova toda e qualquer redução de capital que seja realizada dentro dos limites previstos nesta Cláusula, dispensando inclusive a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas prevista no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, a Eletroiriver é requerida a manter, durante todo período de amortização das debêntures, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior ou equivalente a 1,20 apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, para distribuição de dividendos (anual e/ou intercalares – trimestral ou semestral), a ser apurado, inicialmente no exercício de 2022.

Também, em deliberação geral extraordinária realizada em 1º de outubro de 2018, os acionistas de sua controlada Brasil PCH S.A., aprovaram a emissão da 1ª (primeira) debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$1.000 (um mil reais), na data de emissão, sendo 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures da primeira série (Banco Iti BBA) e 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures da segunda série (Banco Santander "Brasil" S.A.), perfazendo o montante total de R\$900.000, com a finalidade de quitação antecipada do financiamento junto ao BNDES e Petros. Estas debêntures serão pagas trimestralmente, juros e principal, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Os juros tiveram carência de 4 meses (primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2019 e último pagamento em 15 de novembro de 2026), enquanto o principal terá uma carência de 13 meses (primeiro pagamento em 15 de novembro de 2019 e último pagamento em 15 de novembro de 2026).

A Brasil PCH está sujeita a cláusulas restritivas ("covenants"), incluindo entre outros, garantias reais, restrições quanto à mudança, transferência ou cessão de controle societário, incorporação, fusão ou cisão sem prévia anuência dos credores. As cláusulas restritivas e as garantias são as seguintes:

Garantias

Foram ofertadas em alienação fiduciária, em caráter irrevogável, as ações emitidas pela PCHPAR Participações S.A. de propriedade da Brasil PCH S.A. e as ações emitidas pelas SPEs de propriedades da PCHPAR - PCH Participações S.A., podendo os debenturistas, no caso de inadimplência da beneficiária, após a realização de assembleia geral pertinente, após a fixação mínima do preço de venda das ações, alienar toda e qualquer parte das ações empenhadas em seu favor, por meio de venda amigável, utilizando o produto da alienação no pagamento das obrigações financeiras decorrentes da presente operação, devendo deduzir todas as despesas e os tributos eventualmente incidentes e entregar aos acionistas o que eventualmente sobejar.

As debêntures estão garantidas, ainda, por cessão fiduciária de: (i) direitos emergentes das autorizações concedidas às PCHs pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (ii) os direitos creditórios que venham a ser devidos às PCHs no âmbito dos Contratos de Compra e Venda de Energia celebrados com a Eletrobras no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (CCE e PROINF, respectivamente); (iii) direitos creditórios oriundos dos seguros de Risco Operacional, em nome das SPEs, sendo as apólices de tais seguros alteradas de forma a prever os Debenturistas, devidamente representados pelo Agente Fiduciário, como beneficiários; e (iv) todos e quaisquer direitos, inclusive aplicações financeiras e seus rendimentos, sobre as contas vinculadas a serem cedidas fiduciariamente e descritas no Contrato de Cessão Fiduciária de recebíveis em que serão depositados em acordo com os subitens (i), (ii) e (iii) deste item.

Restrições

A Companhia não pode tomar novas dívidas, salvo aquelas contraiadas exclusivamente no curso normal dos negócios, até o limite agregado de R\$30.000, e não poderá realizar reduções de capital. A Companhia não contraiu novas dívidas.

Os recebíveis dos Contratos de Venda de Energia celebrados com a Eletrobras, cedidos fiduciariamente, serão depositados diretamente no Banco Depositário (BNP PARIBAS) contratado pelo Agente de Contas (TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos), o qual receberá orientações diretamente do Agente Fiduciário (Oliveira TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A), para transferir os recursos financeiros para as contas de livre movimentação da Companhia e de suas controladas.

Adicionalmente, a Brasil PCH é requerida a manter, durante todo período de amortização das debêntures, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior ou equivalente a 1,20 apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, para distribuição de dividendos (anual e/ou intercalares – trimestral ou semestral). Em 31 de dezembro de 2021, a Brasil PCH atendeu apresentando um índice de ICSD 3,38 (em 31 de dezembro de 2020 atingiu a 2,49).

12. SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Na Controladora:

	SALDOS		
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
	MÚTuo (a)	ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (b)	TOTAL
			MÚTuo (a)
Termo Norte Energia Ltda.	-	-	-
Minas PCH S.A.	-	44.218	44.218
Transportadora de gás de Manaus - TGM	-	119	119
Transportadora de Gas Brasil Central - TGBCC	-	14.950	14.950
Eletrowind	-	12.167	12.167
Rondônia Geração de Energia S.A.	-	173	173
Kiritimati	-	17	17
Empresa Editora a Tarde S/A	3.786	-	3.786
Termogás S.A.	-	-	-
Carlos Seabra Suarez	-	-	11.402
Legalização de Terras	-	-	204.067
Outros	-	-	1.126
	-	-	7.416
Total em 31 de dezembro de 2024	3.786	71.644	262.432
Total em 31 de dezembro de 2023	4.781	16.291	21.072

No Consolidado:

	SALDOS		
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
	MÚTuo (a)	ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (b)	TOTAL
			MÚTuo (a)
Carlos Seabra Suarez	66.207	-	66.207
Adalberto de Menezes Pedroso	-	-	-
Luiz Alberto Benevides Barbosa	-	-	-
Avir Geração de Energia Ltda.	2.251	-	2.251
Termogás S.A.	169.164	-	169.164
Outras Partes Relacionadas	3.989	243	4.232
Total em 31 de dezembro de 2024	241.611	243	241.854
Total em 31 de dezembro de 2023	239.511	20	239.531

(a) Saldos de mútuo entre a Companhia e empresas ligadas, para os quais há contrato, e prazo determinado de vencimento.

(b) Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital.

13. OBRIGAÇÕES COM CONSORCIADAS

	CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23
Geração e Transmissão S.A. - CELG	1.512	1.461
AEL Atividade Empresarial Ltda.	252	252
Orteng Energia Ltda.	174	174
Energest S.A.	2.807	2.807
Aterma M. Martins S.A.	48	48
J Malucelli Energia S.A.	233	233
CPE Energias Renováveis S.A.	143	143
EDF Pequenas Centrais HidroElétricas	147	147
Autazes Emp. e Participações Ltda.	62	62
Total	5.378	5.327

Refere-se a obrigações a pagar com parceiros para desenvolvimento de estudos de inventário hidrelétrico, pré-viabilidade e viabilidade técnico-econômico-financeira, estudos ambientais e elaboração de projetos básicos para implantação de aproveitamentos hidrelétricos em bacias diversas. Esses valores serão liquidados quando do sucesso nos projetos de energia elétrica.

14. EMPRÉSTIMOS

Em setembro 2021 foi contratado junto ao banco Santander S/A, empréstimo USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares), que convertido em moeda nacional daquela data gera o valor de R\$ 83.400.000,00 (oitenta e três milhões e quatrocentos mil reais), com prazo de vencimento de 60 meses, com opção para renovação de mais 3 anos no vencimento a taxa de mercado, e com a taxa de juros 2,51% aa.

15. CONTRATO DE LEASING

Em novembro de 2021 foi contratado leasing operacional junto ao Banco Santander S.A., no valor R\$ 281.910.547,92 (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e noventa e dois centavos), com prazo de 96 (noventa e seis) meses, com taxa de juros pelo CDI Trimestral, mais 2,94% a.a. referente a aquisição de uma aeronave Gulfstream GVI-SP (G650) SN 6216 N618X 2017, registrada no imobilizado da Cia. através da nota fiscal nº 6647 da Comexport Trading Comercio Exterior Ltda. Foi amortizado em 2021 o valor de R\$ 142.910.605,52.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1 Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social integralizado é de R\$ 398.823 (2023, R\$ 398.823) e está representado por 398.822.998 ações. Abaixo está representada a composição acionária da Companhia:

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	%	VALOR INTEGRALIZADO	AÇÕES SUBSCRITAS	%	VALOR INTEGRALIZADO
Carlos Seabra Suarez	314.151.973	78,80%	314.152	314.151.973	78,80%	314.152
Abigail Silva Suarez	73.782.090	18,50%	73.782	73.782.090	18,50%	73.782
Isabela Silva Suarez	3.629.645	0,9%	3.630	3.629.645	0,9%	3.630
Ana Paula Silva Suarez	3.629.645	0,9%	3.630	3.629.645	0,9%	3.630
Gabriel Silva Suarez	3.629.645	0,9%	3.630	3.629.645	0,9%	3.630
Total	398.822.998	100%	398.823	398.822.998	100%	398.823

16.2 Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. No exercício de 2024 e 2023, a Companhia não constituiu a reserva legal em virtude de em 2021 já ter sido atingido o limite de reserva legal. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

	CONTROLADORA	
	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido do exercício	220.791	34.777
Percentual	5%	5%
Valor da reserva legal	-	-

O Estatuto Social da Companhia estabelece, conforme acima mencionado, que após a constituição das reservas legais, o saldo total remanescente do lucro do exercício deve ser distribuído aos acionistas, conforme movimentação dos dividendos a pagar abaixo demonstrada:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Saldo em 31 de dezembro de 2021	692.385	782.755	692.385	782.755
Dividendos Pagos	(278.663)	(444.889)	(278.663)	(444.889)
Dividendos finais propostos	191.390	271.307	191.390	271.307
Saldo em 31 de dezembro de 2022	604.912	609.173	604.912	609.173
Dividendos Pagos	(285.201)	(450.040)	(285.201)	(450.040)
Dividendos finais propostos	311.106	311.106	311.106	311.106
Saldo em 31 de dezembro de 2023	319.711	470.238	319.711	470.238
Dividendos Pagos	(262.821)	(379.886)	(262.821)	(379.886)
Dividendos finais propostos	356.990	380.308	356.990	380.308
Saldo em 31 de dezembro de 2024	413.880	470.651	413.880	470.651

17. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A Companhia e suas controladas não possuem benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para o pessoal chave da administração ou demais colaboradores.

18. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

18.1 DESPESAS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Aquisição de energia	-	-	(612)	(77)
Combustíveis	-	-	(214)	(381)
Serviços de terceiros	(7.139)	(4.156)	(51.233)	(47.929)
Pessoal	(2.507)	(2.370)	(56.327)	(71.086)
Depreciações e amortizações	(28.191)	(28.191)	(133.662)	(131.694)
Seguros Sotários	-	-	(45.673)	(45.769)
Doações (a)	-	-	(152)	-
Seguros apropriados	(106)	(556)	(12.005)	(12.618)
Aluguéis	-	-	(1.207)	(1.087)
Viagens e estadas	(81)	(123)	(958)	(961)
Tributos	(2.066)	(2.893)	(3.630)	(7.316)
Manutenção e Reparos	-	-	(15.613)	(13.586)
Outras despesas	(3.075)	(2.687)	(15.675)	(9.110)
Total	(43.165)	(40.976)	(337.261)	(341.614)

Classificadas como:

Custo de produção de energia	-	(210.941)	(187.600)
Gerais e administrativas	(40.658)	(38.606)	(97.472)
Pessoal	(2.507)	(2.370)	(28.848)
Total	(43.165)	(40.976)	(337.261)

18.2 RECEITA LÍQUIDA

||
||
||

957 CS ENERGIA S.A_6x52_20251223_mlm.pdf

Código do documento: 957



Assinado por:



EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupoatarde.com.br

Registro de Eventos:

24 dez 2025, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 957

Criado por: Adriano Cardoso de Melo **Email:** adriano.cardoso@grupoatarde.com.br

DATE_ATOM: 2025-12-24T07:17:28-03:00

24 dez 2025, 07:17:28 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2025-12-24T07:17:28-03:00

24 dez 2025, 07:17:28 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

E-Mail: publicidade@grupoatarde.com.br

Emissor do Certificado: CN=EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130,
OU=videoconferencia, OU=24479762000180, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, L=Salvador, S=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2025-12-24T07:17:28-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 8c841401380fe0b78117e9e07119b7fda845219143a18ba66b4f036c89363210

[SHA512]: 910e882f204d47a6e437cc8d005fa90fea800974645f8077f90a79ddb7276fc25e28f100b900748e522c3aab900f1f77c2f1621dedbcb44663a770f688b86a73

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3